



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.370, de 1º de julho de 1999.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.299, de 21 de dezembro de 1998”.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$. 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)**, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	– Poder Executivo	
0201	– Gabinete do Prefeito	
15.81.483.2.006	– Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
3.1.3.2.00	– Outros Serv. e Encargos	R\$. 2.000,00
03.07.020.1.001	– Ampliação de Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	– Equip. e Mat. Permanente	R\$. 1.500,00
03	– Deptº. Jurídico	
0301	– Deptº. Jurídico	
03.07.021.2.003	– Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	– Equip. e Mat. Permanente	R\$. 2.000,00
04	– Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	– Deptº. de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	– Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	– Outros Serviços e Encargos	R\$. 40.000,00
05	– Secretaria da Educação	
0504	– Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005	– Manutenção do Ensino	
3.1.3.2.00	– Outros Serv. e Encargos	R\$. 50.000,00
0505	– Merenda Escolar	
08.42.427.2.019	– Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.3.2.00	– Outros Serv. Encargos	R\$. 40.000,00
07	– Secretaria da Cultura	
0701	– Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.016	– Subvenções Sociais	
3.2.3.1.00	– Subvenções Sociais	R\$. 5.000,00
09	– Secretaria da Saúde	
0901	– Fundo Municipal de Saúde	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.370/99 – fls.02.

13.75.428.2.010	– Manutenção da Saúde	
3.1.3.2.00	– Outros Serv. e Encargos	R\$. 50.000,00
10	– Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	– Deptº. de Obras	
10.07.021.2.003	– Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	– Outros Serv. Encargos	R\$. 1.000,00
1006	– Praças, Parques e Jardins	
10.60.328.2.011	– Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	– Outros Serv. Encargos	R\$. 50.000,00
11	– Encargos Gerais do Município	
1101	– Recursos s/ superv. Secret. Administração e Fazenda	
03.07.021.2.004	– Despesas diversas da Administração	
3.1.3.2.00	– Outros Serv. e Encargos	R\$. 50.000,00
	TOTAL	R\$. 261.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

02	– Poder Executivo	
0202	– Guarda Municipal	
06.30.174.2.003	– Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	– Pessoal Civil	R\$. 45.000,00
3.1.1.3.00	– Obrigações Patronais	R\$. 45.000,00
04	– Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	– Deptº. de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	– Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	– Material de Consumo	R\$. 20.000,00
0402	– Deptº. de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	– Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	– Outros Serv. e Encargos	R\$. 15.000,00
08	– Secretaria da Promoção Social	
0801	– Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.025	– Transferências a pessoas	
3.2.5.9.00	– Outras transferências a pessoas	R\$. 25.000,00
10	– Secretaria de Obras e Serv. Municipais	
1001	– Deptº. de Obras	
10.60.327.2.011	– Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	– Outros Serv. e Encargos	R\$. 50.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.370/99 – fls.03.

1007	– Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.014	– Precatórias Judiciais	
4.1.9.1.00	– Sentenças Judiciais	R\$. 25.000,00
11	– Encargos Gerais do Município	
1101	– Recursos s/ supervisão Secret. Administração e Fazenda	
03.07.021.2.004	– Despesas diversas da Administração	
4.3.5.1.00	– Amortização dívida contratada	R\$. 36.500,00
	TOTAL	R\$. 261.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de julho de 1999

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO